LEI MUNICIPAL N.º 925, DE 27 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 008/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde".

- **Art. 1º** Fica ratificada a Resolução nº 008/2024 da Assembleia Geral do Consaúde, que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.
 - Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 27 de junho de 2.024.

Jefferson Luiz Martins Prefeito Municipal